



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 10/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços da empresa presente para participarem da sessão pública referente a Tomada de Preços 10/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa engenharia para execução de serviços de perfuração de um poço tubular profundo, com fornecimento de materiais, no município de Santa Luzia do Norte/Alagoas, Unidade de Negócio do Leste, mediante condições contidas no projeto básico, anexo a este edital e na lei nº 8.666/1993 e suas alterações e lei complementar nº 123/2006 e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 193.366,56 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 5594/2017 – C.I. nº 61/2017 – UN LESTE. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22/03/2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/04/2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Compareceu a Empresa UNIPOÇOS E USINAGEM LTDA, representada pelo Senhor Leandro Pinheiro Araújo, portador do RG nº 98001078993 SSP/AL e CPF nº 043.129.894-78. A Presidente da CPL abriu a sessão informando que foi dado o prazo legal com base no art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993 para que as empresas apresentassem os documentos que geraram as respectivas inabilitações. Porém, somente a empresa UNIPOÇOS E USINAGEM LTDA apresentou os documentos, os quais foram analisados e aprovados pelo membro técnico suplente de contabilidade. Neste sentido, permanece inabilitada a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP por não atendimento dos itens 6.2.2 do edital alíneas “a, b e d”, pois não apresentou atestado técnico de desempenho de atividade da mesma natureza do objeto ora licitado. Dando continuidade foi aberto o envelope “B” da empresa habilitada, UNIPOÇOS E USINAGEM LTDA, que apresentou uma proposta no valor global de R\$ 187.950,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). A proposta foi rubricada pelos membros da CPL/CASAL e analisada pela membro técnico de engenharia a qual informou que será necessário abrir diligência para verificar as taxas do IMA e da SERMARH. Pois segundo o licitante a taxa do IMA não é aplicável ao objeto e o mesmo a substituiu pela taxa da SEMARH. Diante disto a Presidente da CPL suspendeu a sessão para promoção de diligências. A próxima sessão será comunicada via e-mail para a empresa participante. Os envelopes “B” ficarão sob a responsabilidade desta CPL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 02 de maio de 2018, às 15h e 40min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membro Técnico de Engenharia


Leandro Pinheiro Araújo
Unipoços e Usinagem LTDA


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL